

PORTARIA N° 338/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença ao servidor municipal **Cláudio Alves Rodrigues**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração